PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE PERNAMBUCO

14 °. VARA DO TRABALHO DE RECIFE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO NR. 0000612-05.2020.5.06.0014

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022 na Rua Jean Emile Favre, nr. 355, Imbiribeira, Recife-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 14ª. Vara do Trabalho de Recifes-PE, de ID-9805657, execução nr. 0000612-05.2020.5.06.0014, movida por MARCONI FRANCISCO DE LIRA contra PEDRO FELIX BARRETO FILHO, para a cobrança da dívida de R\$ 39.778,91 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado: Apartamento nr. 504 (quinhentos e quatro), localizado no 5º. Pavimento elevado EDIFÍCIO OPALA, situado à Rua Jean Emile Favre, nr. 355, na Imbiribeira, freguesia de Afogados, nesta cidade, constituído de uma sala de estar/jantar, circulação, uma varanda, dois quartos sociais, um WC social, cozinha, área de serviço e pilotis, com área privativa de 92,21m2, sendo 80,48m2 de área útil no respectivo pavimento tipo e 11,73m2 de área de garagem no pilotis, área comum de 36,78m2, área total de 128,99m2 e 0,04161 de fração ideal de terreno e demais coisas comuns, estando o citado edifício construído no lote de terreno próprio nr- 2-B, da quadra 20, no Loteamento Jardim Mauricéia, lote esse resultante do remebramento dos lotes 1-A e 2-A, da mesma quadra e loteamento, confrontando-se dito imóvel, considerada a posição de quem de dentro olha para a Rua Jean Emile Favre, pela frente com a citada Rua Jean Emile Favre, lado direito com uma rua projetada, lado esquerdo com os Edifícios Onix, Safira e Jade, situados à Rua Jamaica, nr. 324, 306 e 100, respectivamente e pelos fundos com a rua Itamaracá e o citado apto fica localizado com frente para a Rua Itamaracá. Nr. MATRÍCULA: 42.893. A avaliação ficou no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) .Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora, Sandra Lorenzato, Matrícula: 308.6.486, lavrei o presente auto que assino. Ressalvas: A penhora foi realizada com os dados constantes da Certidão Narrativa do Cartório de Imóveis e com diligência realizada no edifício, onde fui informada que o edifício possui 6 andares, 1 elevador, são 4 aptos por andar perfazendo o total de 24 aptos, 1 portão eletrônico de entrada e saída de veículos, não possuindo gás encanado, salão de festas, não possui sistema de câmeras. Possui poço artesiano e o condomínio se 830,00 (oitocentos trinta reais). encontra no valor Oficiala de Justiça Avaliadora. Sandra Lorenzato - Mat. 308.6.486

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de de que trata o auto retro		do ano de 202 feita a penhora encargo de depositário o(a) Sr.(a) _, nacionalidade brasileira
estado civil	, profissão	, residente na
		não abrir mão dos bens penhorados, sem 14ª Vara do Trabalho de Recife-PE. E.

depositário.	r, eu, Oliciai (a) de Ju	ustiça Avalladol (a) lavio o present	e auto que as	SSITIO COTTI O
		(DEPOSITÁ	RIO)		
E	(OFICIAL (A) DE JUSTIÇA AVALIADOR (A).				
CIÊNCIA DA	PENHORA				
Aos	dias do mês de		o do ano de 202_		
executada,	na	pessoa	do	Sr.	(a) o (os) qual
	u ciente, inclusive de				, , ,
contraté. E p	oara constar, lavro a pi	resente certidao qu	ie assino.		
OFIC. DE JU	USTIÇA AVALIADOR(A)	REPRES. DA EX	KECUTADA	
		5 · ·			
Sandra Lore	enzato - Mat. TRT-30	8.6.486			





